



-----ACTA N° 22/2023-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2023-----

-----Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente o Coordenador Técnico, Luis Alberto Ferreira Leitão, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Vice-presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e os Senhores Vereadores: Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, António Joaquim Borrego Maximiano e José Manuel Coutinho Lopes.-----

-----Faltaram o Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, e a Senhora Vereadora, Ana Sofia da Fonseca Casebre, por se encontrarem de férias, tendo as respetivas faltas sido consideradas justificadas.-----

-----Faltou também a Senhora Vereadora Beatriz Apolinário que foi substituída pelo Senhor Vereador José Coutinho Lopes, tendo a falta sido considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente da Câmara, após confirmando a presença de todos, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO 1** -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----
NOS TERMOS DO ARTIGO 52° DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----O Senhor Vice-Presidente questionou se algum dos autarcas pretendia usar da palavra no período antes da ordem do dia.-----

-----O Senhor Vereador Coutinho Lopes informou que considera positiva a alteração efetuada no cruzamento da Rua Bernardo Gonçalves com a Dionísio Saraiva, no entanto a afixação dos PIN's deixa-lhe algumas dúvidas,



(R: 2023/08/07)

Aprovada

Handwritten signature

nomeadamente pela passagem de veículos agrícolas com atrelados que poderão bater nos referidos PIN's.-----

-----O Senhor Vereador António Maximiano, que detém o pelouro do trânsito, informou também que se efetuaram ensaios no local com o autocarro do Município, concluindo-se que o espaço era suficiente, no entanto após algum tempo de uso, poderão ser feitos ajustes que se entendam necessários.-----

-----Voltando à palavra o senhor Vereador Coutinho Lopes, referiu que teve conhecimento que no decorrer das Jornadas Mundiais da Juventude, o Posto de Turismo anexo à Praça de Touros esteve imenso tempo fechado.-----

-----O senhor Vice-Presidente disse desconhecer a situação, mas que se iria tentar inteirar da mesma.-----

PONTO 2 -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

17-07-2023; -----

-----Tendo sido previamente distribuída por todo o Executivo, foi submetida a apreciação para aprovação a ata acima indicada, tendo sido como se indica: -----

-----Ata da reunião de dezassete de julho de dois mil e vinte e três;-----

-----Aprovada por maioria e por minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Coutinho Lopes, que justificou por não ter participado na referida reunião.-----

PONTO 3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ALARGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE BICICLETAS DE USO

PARTILHADO; - Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----Considerando que: -----

-----São bandeiras do Município de Almeirim a adoção de políticas ambientalmente sustentáveis, mas, também a promoção da adoção de estilos de vida saudáveis; -----

-----Nesse âmbito os munícipes. podem usufruir de uma solução de mobilidade verde com a disponibilização de um



(R: 2023/08/07)
Aprovada

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

sistema de uso de bicicletas partilhadas denominado "AlGira"; -----
-----Que nos termos do regulamento desse serviço o serviço está disponível durante todo o ano, de segunda-feira a domingo, encerrando em período noturno para manutenção e redistribuição das bicicletas; -----
-----Correspondendo o encerramento do serviço ao período horário compreendido entre as 21:00 horas e as 07:00 horas; -----
-----O alargamento do período de funcionamento do serviço para o período entre as 07:00 horas e as 22:00 horas pode potenciar a utilização por um maior número de utilizadores sem comprometer a segurança destes. -----
-----Proponho, nos termos do artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas de Almeirim o alargamento do período de funcionamento do serviço de bicicletas de uso partilhado passando a funcionar das 07:00 horas às 22:00 horas. -----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 4 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 3ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 FEBO MONIZ EM ALMEIRIM"; Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----Considerando que: -----
-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Remodelação da Escola EB 2/3 Febo Moniz em Almeirim" foi celebrado contrato em 26/04/2022, com a Now XXI, Engenharia e Construções, pelo valor de €2.439.161,65 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, e cento e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA; -----



(R: 2023/08/07)
Aprovada

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----De acordo com o disposto nos artigos 282º, 300º, 341º e 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31.08, com as alterações pela Lei 30/2021, de 21 de maio, o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----

-----Foi apresentado pelo empreiteiro o cálculo da 3ª **revisão de preços** tendo-se obtido o valor de € **63.331,58** (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelo Dono de Obra, conforme se anexa; -----

-----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 282º, 300º, 341º e 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de junho, proponho ao executivo que aprove o valor resultante da 3ª revisão de preços, conforme documentos em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Pelo Senhor Vice Presidente foi proposta a retirado do ponto, voltando a uma próxima reunião.-----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.; - Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----Considerando que: -----

-----A solicitação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para a subscrição de Protocolo de



(R: 2023/08/07)
Aprovada

Handwritten signature and initials

Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento do aluno João Miguel Durão Soares; -----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração do Protocolo para o referido aluno, de acordo com o documento que se anexa.-

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Senhor Vereador Coutinho Lopes, sugere que nestes casos venha indicado na proposta quem vai acompanhar o formando por parte da Câmara.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO MOVALMEIRIM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM; - Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----Considerando que a MovAlmeirim - Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, tem desenvolvido diversas iniciativas de promoção do comércio local, dos produtos locais e regionais, aliando essas iniciativas a atividades culturais, proponho ao abrigo do disposto na al. b) do n.º2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com na al. u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário



no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à MovAlmeirim - Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, destinado a compartilhar as despesas com o evento Remember ALLmeirim, conforme pedido em anexo. ---
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 7 -----EXPEDIENTE GERAL-----

-----Não se verificou a existência de expediente geral na presente reunião.-----

PONTO 8 - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 1 E 2 DO ARTIGO 49º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO; --

---Não foi usado o referido direito por nenhum dos presentes.-----

-----Às quinze horas e vinte minutos o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Luís Alberto Ferreira Leitão, Coordenador Técnico desta autarquia, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice-Presidente.-----

O Vice-Presidente,

O Coordenador Técnico